
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qyxpgg5r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Moção de pesar nº 200/2023 Protocolo nº 2884/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

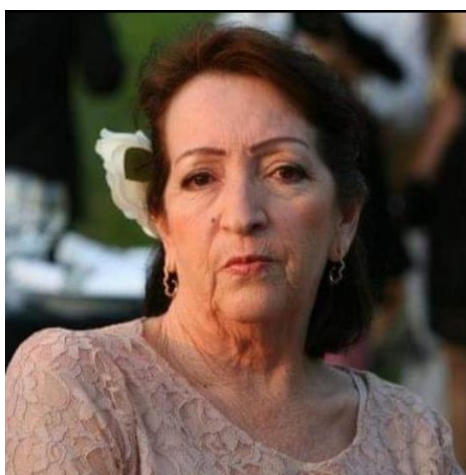
Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" pelo falecimento do Sra. Noeli Aparecida Schenatto.

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu **Pesar** pelo falecimento do Sra. Noeli Aparecida Schenatto, residente de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.”

JUSTIFICATIVA

É com profunda tristeza que este Deputado concede **Moção de Pesar** dirigindo as mais sinceras condolências à família da Sra. Noeli Aparecida Schenatto, nascida em 07.06.1948, natural de Nonoai-RS, filha de Marciano Fernandes Batista e Jurema de Moura Torres.

Noeli veio à óbito neste sábado, dia 18.03.2023. A falecida é genitora do Sr. Paulo Schenatto, integrante da Assessoria Parlamentar deste Deputado.





Nas palavras de seu filho enlutado: *“A partida de uma mãe é sempre um momento devastador para qualquer família. Sabemos que é a lei da vida, mas quando precisamos nos despedir, o coração não quer aceitar. Estamos de luto e sabemos que seu lugar nunca será preenchido. Descanse do lado de Deus, nosso amor por você é eterno.”*

Que Deus esteja sempre com todos.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2023

Gilberto Cattani
Deputado Estadual